

FATO RELEVANTE

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), comunicam que, devido ao atraso do pagamento do aluguel de dois imóveis referentes à competência do mês de outubro/2019 (mês caixa novembro/2019), houve a redução do valor de rendimento declarado em 29 de novembro de 2019.

O aluguel dos imóveis representa aproximadamente 85,40% da receita imobiliária total do Fundo (outubro/2019) e será regularizado no mês de dezembro de 2019.

Desta forma, tal receita não será distribuída juntamente com os rendimentos do mês corrente.

Ressaltamos que medidas cabíveis já foram tomadas junto ao locatário acerca da inadimplência em questão.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.
(Administradora do Fundo)

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora do Fundo)